



DECRETO Nº 2.624 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADO

Em 01/09/2023

Pbl. n.º 2246

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo 4.368,00m², situada no lugar de "Boa Vista", Caixa d'Água, zona urbana do 2º distrito do Município de Saquarema-RJ, para fins de assistência pública e construção do Centro Dia do Idoso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'g' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terra medindo 4.368,00m², situada no lugar de "Boa Vista", Caixa d'Água, zona urbana do 2º distrito do Município de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 54171.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à assistência pública e construção do Centro Dia do Idoso.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 31 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita